



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 - PRORROGAÇÃO/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/BA

Processo nº 08255.005757/2021-42

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – SR/PF/BA
PROCESSO Nº 08255.005757/2021-42

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº **05/2021-SR/PF/BA**, QUE
FAZEM ENTRE SI A
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS E A
EMPRESA CLARO S.A.

A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL NA BAHIA, com sede na Av. Engenheiro Oscar Pontes, 339, Água de Meninos, na cidade de Salvador/BA, CEP: 40.460-130, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0022-60, neste ato representada pelo Superintendente Regional, **FLÁVIO MÁRCIO ALBERGARIA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 014.289.566-03, portador da Carteira de Identidade nº MG10996994 - SSP/MG, nomeado pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 334, de 24 de janeiro de 2023, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública substituto, publicada no DOU nº 17-C, de 24 de janeiro de 2023, Seção 2 - Edição Extra, pág. 28, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria DG/PF nº 17.633, de 23 de fevereiro de 2023, do Diretor-Geral Substituto da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço - BS nº 038, de 24 de fevereiro de 2023, págs. 11, 12 e 13, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CLARO S.A.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediado(a) na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, - Santo Amaro – São Paulo - SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelas Senhoras **FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA**, brasileira, casada, Gerente executiva de vendas, portadora da ID nº 3.161.268– SSP/DF e CPF nº : 985.029.641-00 e **IVANILDE ROSA BEZERRA**, brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora da ID nº 837.307.970 SSP/MA, CPF nº 449.170.403-10, tendo em vista o que consta no Processo nº 08255.005757/2021-42 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 05/2021 - SR/PF/BA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **PRORROGAÇÃO** do contrato original por mais 6 (SEIS) meses, conforme especificações e condições apresentadas no Edital do Pregão nº 06/2020-UASG 201057, seus anexos e no **Contrato 05/2021** – Contratação de Serviço de Telefonia fixa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A prorrogação dos objetos de que trata o presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 21/02/2024 até 20/08/2024, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: 0001/200346

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 06122211220000001

Elemento de Despesa: 339040.14

PI: PF99900AG24

3.3. Para a cobertura das despesas dos exercícios futuros, a Unidade emitirá a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e nova Nota de Empenho quando da publicação e disponibilização dos créditos por parte do Órgão Central.

3.4. Fica assegurado à Contratada o direito ao pedido de repactuação/reajuste, conforme, Cláusula Quinta do contrato original e manifestação formal da empresa acostada aos autos.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A contratada **deverá renovar a garantia**, correspondente a **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, na modalidade prevista no art. 56 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

5.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Salvador/BA - Justiça Federal.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do Contrato 05/2021, do Edital Pregão Eletrônico nº 06/2020-UASG 201057 e seus anexos constantes do Processo nº 08255.005757/2021-42.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Salvador/BA, *na data da assinatura eletrônica.*

FLAVIO MÁRCIO ALBERGARIA SILVA
Delegado de Polícia Federal
Classe Especial - Mat. 15.403
Superintendente Regional no Estado da Bahia
ORDENADOR DE DESPESA

FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA
CLARO S/A.
Representante legal da CONTRATADA

IVANILDE ROSA BEZERRA
CLARO S/A.
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

assinadas eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **IVANILDE ROSA BEZERRA**, **Usuário Externo**, em 15/02/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA**, **Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA**, **Superintendente Regional**, em 19/02/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIZE BENEVIDES SARNO**, **Gestor de Contrato**, em 26/02/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33900387&crc=DE61229A.
Código verificador: **33900387** e Código CRC: **DE61229A**.